



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	040/2026	23/10/2026		PRESI
ASSUNTO: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA				

A Diretoria Executiva da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 15 e 17 do Código de Ética dos Empregados da Ceasa/ES, aprovado pelo Conselho de Administração-CONAD, na reunião realizada em 17/12/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão de Ética e Disciplina, não remunerada.

Artigo 2º – A Comissão de Ética e Disciplina, será composta pelos seguintes membros:

Presidente

JULLIANE SILVA OLIVEIRA SCALZER

Membros:

MARESSA CARVALHO RAMOS

MAYCON DE CARVALHO MEIRELES

Suplentes:

IONARA BARRETO GALENO

WENDY CARLA DINIZ DA SILVA SOUZA

CARLOS EDUARDO PEREIRA NEVES

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do Presidente da comissão, fica designado o membro MAYCON DE CARVALHO MEIRELES, para exercer a referida função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2026.


Antônio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente da CEASA/ES